

06.2024.00000367-6 (SAJ)-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.  
 Procedimento Preparatório 06.2024.00000367-6 (SAJ)-MP/2ªPJ/MA/PC/HU  
 Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.  
 Investigado: BAR TRÊS IRMÃOS” e “BAR DO PRIMO  
 Objeto de Investigação: Apurar denúncia registrada a partir do Ofício nº 101/2023-4ªPJ/MA/PC/HU, oriundo do Dr. Domingos Sávio Alves de Campos, 4º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, em face do estabelecimento “BAR E CONVENIÊNCIA SANTOS”, localizado na Passagem Vila Nova, nº 335 - A, entre as Avenidas Senador Lemos e Pedro Álvares Cabral, bairro da Sacramento, cidade de Belém/PA, o qual, em tese, estaria causando transtornos e incômodos à toda vizinhança, com o excessivo barulho produzido por DJs contratados

**Protocolo: 1063693**

**EDITAL Nº 003/2024-MP/PA – RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONCURSO**

**CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº 004/2023-MP/PA**

A Excelentíssima Senhora Doutora UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Subprocuradora-Geral de Justiça – área Técnico-Administrativa, tendo em vista o disposto no art. 49 da Lei Estadual nº. 5.810/94 e a PORTARIA nº. 4675/2015-MP/PJG, alterada pela PORTARIA nº. 7008/2022-MP/PJG, de 7 de dezembro de 2022, e os termos de Edital nº. 001/2023-MP/PA, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº 004/2023, conforme segue:

CONSIDERANDO os Termos de Desistência das vagas nas Promotorias de Justiça de Aveiro e Rurópolis, apresentados por ADREA NAYARA GONÇALVES SAMPAIO e RITA CÁSSIA DA SILVA RODRIGUES, protocolizados neste Órgão sob os números 3490/2024 e 3491/2024, respectivamente, com fundamento no Edital do Concurso de Remoção nº. 004/2023-MP/PA e no art. 12, parágrafo único da PORTARIA nº. 4765/2015-MP/PJG alterada pela PORTARIA nº. 7008/2022-MP/PJG, de 7 de dezembro de 2022;  
 CONSIDERANDO o imperioso interesse público deste Órgão Ministerial, em prover os cargos ofertados no Concurso de Remoção nº. 004/2023-MP/PA cujos resultados não foram contestados, com fundamento no Edital do referido certame e no art. 12 da PORTARIA nº. 4.765/2015 alterada pela PORTARIA nº. 7008/2022-MP/PJG, de 7 de dezembro de 2022;  
 RESOLVE: tornar público o RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº. 004/2023-MP/PA, conforme segue:

REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE II				
MUNICÍPIO: AVEIRO (01 VAGA)				
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO				
PROTOCOLO	LOTAÇÃO ATUAL	MUNICÍPIO DE INTERESSE	CANDIDATO	Classificação: maior tempo de efetivo exercício no cargo
18230/2023	PJ DE JURUTI	1-SANTARÉM 2-AVEIRO 3-RURÓPOLIS	ADREA NAYARA GONÇALVES SAMPAIO DESISTIU PROTOCOLO Nº 3490/2024	2405
18285/2023	PJ DE JACAREACANGA	1-AVEIRO 2-RURÓPOLIS 3-SANTARÉM	RENATA SILVA BILBY CARVALHO	2388

REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE II				
MUNICÍPIO: RURÓPOLIS (01 VAGA)				
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO				
PROTOCOLO	LOTAÇÃO ATUAL	MUNICÍPIO DE INTERESSE	CANDIDATO	Classificação: maior tempo de efetivo exercício no cargo
18626/2023	PJ DE ÓBIDOS	1-SANTARÉM 2-RURÓPOLIS	RITA CÁSSIA DA SILVA RODRIGUES DESISTIU PROTOCOLO Nº 3491/2024	3099
18230/2023	PJ DE JURUTI	1-SANTARÉM 2-AVEIRO 3-RURÓPOLIS	ADREA NAYARA GONÇALVES SAMPAIO DESISTIU PROTOCOLO Nº 3490/2024	2405
18285/2023	PJ DE JACAREACANGA	1-AVEIRO 2-RURÓPOLIS 3-SANTARÉM	RENATA SILVA BILBY CARVALHO VENCEU AVEIRO	2388
18667/2023	PJ DE FARO	1-RURÓPOLIS 2-SANTARÉM	MARTA DE SOUSA DOS REIS	2387

REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE I	
MUNICÍPIO: ALTAMIRA (01 VAGA)	
CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
NÃO HOUVE INSCRITOS	

REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE II	
MUNICÍPIO: ITAITUBA (01 VAGA)	
CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
NÃO HOUVE INSCRITOS	

REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE IV	
MUNICÍPIO: PARAUPEBAS (01 VAGA)	
CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
NÃO HOUVE INSCRITOS	

Belém (PA), 17 de abril de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 1063697**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 007/2024-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000363-2 (SAJ)-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório 06.2024.00000363-2 (SAJ)-MP/2ªPJ/MA/PC/HU  
 Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.  
 Investigado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA.

Objeto de Investigação: Apurar denúncia de residência que vem sofrendo com o crescimento de árvores de Castanholas, que estariam crescendo no canteiro central do conjunto e cujos galhos se estendem para cima da residência do reclamante.

Belém, 12 de abril de 2024.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS - 2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 1063679**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 008/2024-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000365-4 (SAJ)-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório 06.2024.00000365-4 (SAJ)-MP/2ªPJ/MA/PC/HU  
 Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.  
 Investigado: BAR TUBA SHOW e SUPER POINT BAR.

Objeto de Investigação: Apurar denúncia anônima, em face dos estabelecimentos BAR TUBA SHOW e SUPER POINT BAR, ambos localizados na Av. Brasil, 173 e 347, próximo ao estabelecimento denominado “Império das Frutas”, bairro da Cabanagem, os quais, em tese, estariam causando sérios transtornos aos moradores, principalmente idosos e crianças, com o excessivo barulho produzido pelas aparelhagens, com festas que se iniciam nas quintas-feiras às 20:00 horas, indo até 19:00 hs das segundas-feiras Belém, 12 de abril de 2024.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS - 2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 1063684**